



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

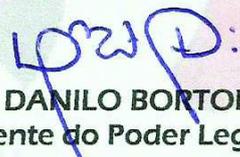
**PORTARIA Nº 022/2017**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2017, A DE NOVEMBRO DE 2018.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada a partir do dia 07 de janeiro de 2019, com término em 05 de fevereiro de 2019, retornando suas atividades laborais no dia 07 de fevereiro de 2019.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 04 de dezembro de 2018.

  
VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo